

Ofício n.º 178/GSC

Unaí (MG), 4 de julho de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 22/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de julho de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
o Senhor
Prefeito Antério Mânicá
Unaí – Minas Gerais